Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/19

Processo 2065259/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP – Faepa

CNPJ: 57.722.118/0001-40 Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temá-tico - "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de maio a julho de 2019 no Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martinelli", segundo a estratégia para

ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 195 de 6 de fevereiro de 2019

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II. 4 - Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM

Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1º semestre								2° semestre				Total
nospital Dia e Cirulgia Allibulatorial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	IOLAI
Facoemulsificação com LIO	-	-	-	-	20	20	20	-	-	-	-	-	60
Total	-	-		-	20	20	20	-	-	-	-	-	60

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.4 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD - ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enguadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Será repassada a importância de R\$ 60.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a julho do sente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 14-05-2019 Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Convênio

Processo 2065152/2018

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde iada: Sociedade Benefic

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de maio e junho de 2019 no Hospital Regional do Vale do Paraíba, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 195 de 6 de fevereiro de 2019.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.9 – Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - Mutirão de Cirurgias de Catarata (Estratégia da Portaria MS-GM 195/2019)

						-			_				
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial	1° semestre					2° semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Facoemulsificação com LIO	-	-	-	-	65	65	-	-	-	-	-	-	130
Total	-	-	-	-	65	65	-	-	-	-	-	-	130

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período seiam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.9 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Convenente à Conveniada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Selecionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Será repassada a importância de R\$ 130.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a junho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 43 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 14-05-2019 Vigência: 30-06-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Termo de Permissão de Uso Processo: 001.0100.000.038/2011

Interessado: Coordenadoria de Servicos de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissionário: Serviço Estadual de Diagnóstico por Ima-III - Sedi III. gerenciado pela Fundação Instituto d e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Serviço Estadual de Diagnós-tico por Imagem III - Sedi III, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Vigência: A partir de 13-05-2019 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 27-02-2015, ao qual está

Extrato de Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso

Processo: 001.0100.000.099/2013

Interessado: Coordenadoria de Servicos de Saúde Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissionário: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim, gerenciado pela Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Vigência: A partir de 09-05-2019 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 28-04-2017, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.131/2010 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

CNPI: 60 975 737/0072-45

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissionário: Ambulatório Médico de Especialidades de Presidente Prudente - Ame Presidente Prudente, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Vigência: A partir de 09-05-2019 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-08-2014, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.095/2013 - SPDOC: 1685850/2018 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde Permitente: Secretaria de Estado da Saúde Permissionário: Ambulatório Médico de Especialidades de

Atibaia - Ame Atibaia, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

Obieto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Vigência: A partir de 09-05-2019 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-12-2017, ao qual está

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar--se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações. Pregão Eletrônico: 027/2019 - Processo: SES/585170/2019

•			
IOTA(S) DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA	

08 211 767/0001-71 PH O Prodts Hospitalares e Od Pregão Eletrônico: 034/2019 - Processo: SES/562962/2019

NOTA(S) DE EMPENHO CNPJ EMPRESA

2019NF00332 24.564.257/0001-34 Nova Alagoas Suprimentos para Escritório.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às

MODO - ATA	PROCESSO	EMPRESA	NE
441/18	1095900/2019	Cirúrgica Fernandes Mat Cir. Hosp – Soc Ltda	2019NE00801
441/18	1095900/2019	Cirurgica KD Ltda - EPP	2019NE00802
329/18	710037/2019	Support Produtos Nutricionais Ltda	2019NE00868
329/18	710037/2019	Comercial 3 Albe Ltda	2019NE00870
058/18	610848/2019	Support Produtos Nutricionais Ltda	2019NE00867
057/18	130926/2019	Nutriport Comercial Ltda	2019NE00869
047/18	142143/2019	Support Produtos Nutricionais Ltda	2019NE00866
011/18	1038258/2019	Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda	2019NE00817

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Extratos de Notas de Empenho

UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taipas Número da Nota de Empenho: 2019NE00626 Modalidade de Licitação: Convite Bec Valor: R\$ 539,43 Data da Emissão: 15-05-2019 Gestão: 00001

Número do Processo: 986216/19 Credor: Rap Aparecida Com. Medic .Ltda-Me CNPJ: 06968107/0001-04 Evento: 4401891

Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte: 001001141 Natureza da Despesa: 33903030

UG / Descrição: 090155 – Hospital Geral de Taipas Número da Nota de Empenho: 2019NE00625 Modalidade de Licitação: Convite Bec Valor: R\$ 308,00

Data da Emissão: 15-05-2019 Gestão: 00001

Número do Processo: 986216/19 Credor: Pharmedice Manipul. Especializadas Ltda. CNPJ: 10461807/0001-85 Evento: 4401891

Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte: 001001141

Natureza da Despesa: 33903030

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO -SÃO MATEUS

Portaria HGSMDMB - 17, de 14-5-2019

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, cabendo à coordenação ao primeiro e vice coordenação ao segundo.

Audrea Cortez Pronzatti - Farmacêutica/Farmácia Ana Satie Yashiro Nakama - Médica/SCIH

Teresa Sá Martins de Souza – Diretora Técnica de Saúde II/

Dir. Divisão Enfermagem Fernando César Serralheiro – Médico

Suplentes: Alda Maria Lima Bastos Ceratti – Farmacêutica/Farmácia

Guilherme Penteado Teixeira - Médico/SCIH Tania Alves Piloto – Diretora Técnica de Saúde I/Diretoria isão de Enfermagem

Adriana Alves Smecellato – Diretora Técnica de Saúde I/Dir de Divisão de Enfermagem

Tatiana Smalkoff – Diretora Técnica de Saúde II/Diretoria de Divisão Médica

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência de 2 anos a contar da data da publicação.

Portaria HGSMDMB - 18, de 14-5-2019

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", resolve:

Artigo 1° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, cabendo à coorde nação ao primeiro e vice coordenação ao segundo; Ana Satie Yashiro Nakama – Médica/SCIH

Teresa Sá Martins de Souza – Diretora Técnica de Saúde II/ Dir. Divisão Enfermagem

Rita Prieto Eça – Diretora Técnica de Saúde I/Diretoria Patologia Clinica

Carine Aparecida Vieira – Supervisora/CME Alda Maria Lima Bastos Ceratti – Farmacêutica/Farmácia Adriana Alves Gouveia - Diretora I/Higiene Hospitalar Selma da Cunha Correa – Enfermeira/SCIH

Suplentes: Guilherme Penteado Teixeira – Médico/SCIH Adriana Alves Smecellato – Diretora Técnica de Saúde I/Dir

Divisão de Enfermagem Selma Sueli dos Santos Marques - Chefe II/Laboratório Tania Alves Piloto – Diretora Técnica de Saúde I/Diretoria

Divisão de Enfermagem Vanda Batista — Enfermeira/Neonatologia

Audrea Cortez Pronzatti – Farmacêutica/Farmácia Marilza Parizotto – Diretor I/Diretoria de Materiais e

Tatiane Aparecida Macedo – Supervisora de Enfermagem/ UTI-Pediátrica/Pediatria Tatiana Smalkoff - Diretora Técnica de Saúde II/Diretoria

Divisão Médica Renata Martins Rodrigues – Enfermeira/Educação Conti-

nuada Vanessa Henrique das Chagas Mascarenhas – Chefe-I/

Distribuição Shirley Caldas Batista Teixeira - Chefe-I/Higiene Hospitalar Firmino Haag Ferreira Junior – Coordenador/UTI-Adulto Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência de 2 anos a contar da data da publicação.

Segundo Termo de Retirratificação Processo: 001.0140.001324/2015 - SES/352164/2019

Contrato: 44/15

Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco" Contratado: Evolution Card. Pers de Cartões PVC Ltda. CNPJ: 07.486.520/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de crachás de identificação para funcionários,

visitantes e porta crachá retrátil. Da Retificação: Fica retificado valor da base mensal contemolado no apostilamento de reajuste de 13-03-2019 passando de R\$1.139,40 para R\$1.141,70. Data Assinatura: 22-04-2019

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA -**GUAIANAZES**

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 – Guaianases – São Paulo de 2ª a 6ª feira. das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal – 8.666/93, atualizada pela Lei Federal – 8.883/94. Processo: SES/774639/2019

Modalidade: Ata Interna - CO50/18

MPENHO	EMPRESA
019NE00381	Ortospine Com Imp Exp Mat Hospitalar Ltda
019NE00383	G.M. dos Reis Industria e Comercio Ltda
019NE00387	G.M. dos Reis Industria e Comercio Ltda
019NE00390	Bio 2 Importação e Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltd
019NE00393	Bio 2 Importação e Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltd
019NE00394	Logica Administração e Serviços Ltda
019NE00400	Logica Administração e Serviços Ltda
019NE00401	Logica Administração e Serviços Ltda
019NE00473	G.M. dos Reis Industria e Comercio Ltda
Observa	rão:

Nota 01 - As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 – Guaianases – São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações

de acordo com a Lei Federal – 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 1045628/2019

Modalidade: Ata Interna - 023/2019				
EMPENHO	EMPRESA			
2019NE00463	Laboratorios B. Braun			
2019NE00464	Mylan Laboratórios Ltda			
Obconvação				

Nota 01 - As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 – Guaianases – São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 1019897/2019

Modalidade: Atas - CO20/2018 e C158/2018

EMPENHO EMPRESA 2019NE00461 Iniex-Industrias Cirurgicas Itda 2019NE00462 Polar Fix Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Nota 01 - As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Portaria IDPC - 9, de 16-5-2019

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, decide: Artigo 1º - Designar a composição do Núcleo de Segurança

do Paciente, ficando com a seguinte composição:

Maria Helena de Almeida – presidente

Selma Gentil Rossi – vice-presidente.

Cely Saad Aboud Medeiros, Ercilia Evangelista de Souza, Fanny Targa Chaves Silva, Carlos Daniel Magnoni, Sandra Kiyomi Kondo, Rosana Rodrigues Silva, Nadja Maria Felisola Gomes Batista.

atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2º - Os membros do Núcleo de Segurança do Paciente

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto Dante Pazzanese

de Cardiologia, decide: Artigo 1º - Designar a composição do Comitê Transfusional, ficando com a seguinte composição:

Portaria IDPC - 10, de 16-5-2019

Antoninho Sanfins Arnoni – presidente

Louis Nakayama Ohe – vice-presidente Membros: Coralice dos Santos Veiga Kantorowitz, Cely Saad Aboud

Medeiros, Eliana Bittar, Maria Helena de Almeida. Artigo 2º - Os membros do Núcleo de Segurança do Paciente atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV -HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE **BARROS**

Comunicado

publicação.

EMPENHO

2019NE00474

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição a partir da data da publicação na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, na Av. Celso Garcia, 2.477 – Belenzinho – SP, a seguinte Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

CREDOR

Medi House Ind. e Com. de Prod. Cir

2019NE00475 Cremer S/A COORDENADORIA DE REGIÕES DE

GABINETE DO COORDENADOR

Despacho do Coordenador, de 14-5-2019

Processo: 828118/2019 Interessado: Departamento Regional de Saúde de Marília DRS IX

Assunto: Ação Judicial - Contratação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica Nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, ratifico o ato de Dispensa de licitação, autorizada pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS IX Marília às fls. 56 fundamentada no artigo 24 inciso IV do mesmo diploma legal, para contratação de serviços de 10 (dez)

zes Eireli, no valor total de R\$ 3.000,00, visando atendimento de Ação Judicial, Processo 1000259-82.2019.8.26.0140 às fls. 07/25. Processo: 848144/2019 Interessado: DRS IX – Departamento Regional de Saude

sessões de Oxigenoterapia em câmara hiperbárica para o pacie

Leandro de Assis Cruz, através da empresa Eliane F. de Souza Mene-

Assunto: Ação Judicial – Contratação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica

Nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS IX Marília às fls. 49, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, para contratação de serviços de 15 (quinze) sessões de Oxigenoterapia em câmara hiperbárica para o paciente Salvador Cardoso de Moura, através da empresa Eliane F. de Souza Menezes Eireli-CNPJ.23.365.345/0001-44, no valor total de R\$ 4.500,00, visando atendimento de Ação Judicial, 0001382-07.2019.8.26.0408 às fls. 07/19.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA **GRANDE SÃO PAULO**

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças. Suprimentos e Gestão de Contratos (Setor de Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20 – 8º andar – Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis, das 9h às 17h, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

PROCESSO	EMPRESA	EMPENHO
SES/125190/2019	Manzatos Farma Ltda - Me	2019NE00747
SES/170831/2019	José Carlos de Souza Produtos Farmacêuticos	2019NE00745
SES/170831/2019	Manzatos Farma Ltda - Me	2019NE00746